

Ata da Decima Reunião ordinária do Período de Sessões Legislativas de Dois mil e vinte e quatro.

As doze horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, após realizada a Chamada nominal dos Vereadores, Pelo secretário da mesa o excelentíssimo senhor vereador Jurandir Ribeiro Torres, confirmado o quórum regimental, foi declarada aberta a decima reunião ordinária do Período de Sessões Legislativas de Dois mil e vinte e quatro, denominada sessão presidida pelo excelentíssimo senhor presidente o vereador José de Macedo Coelho. Sendo primeiramente determinada pelo presidente em obediência às normas regimentais, a Leitura do trecho bíblico, após a realização da Leitura do trecho bíblico foi determinada a apreciação das Bíblias sagradas na tribuna livre desta casa para quem assim desejasse fazer uso dela durante os trabalhos. Feitas as Leituras o Pequeno expediente o Presidente da mesa toma a palavra para esclarecer a todos que de conformidade com a Pauta dos Trabalhos, esta reunião tinha por objetivo apreciar as Prestações de contas da Prefeitura Municipal de Darménter, concernente aos exercícios financeiros de 2006 e 2008, em que teve como ordenador de despesas o sr. Gomarco Coelho de Souza e a Prestações de contas da Prefeitura municipal de Darménter, concernente aos exercícios financeiros de 2006, 2008 e 2019, mediante única discussão e julgamento. Considerando os termos do Regimento Interno, a Presidência esclarece que o julgamento das contas mencionadas seria feito a partir da discussão individualizada de cada Prestação de contas, tomando por base o teor do Parecer previo que foi emitido pelo Tribunal de Contas e o parecer técnico emitido pela comissão permanente de justiça obras e orçamento, e que no ato de ceder a apreciação estaria sendo votado o projeto de decreto legislativo, que por sua vez

era a conclusão emitida pela comissão técnica desta casa. Uma vez aprovada uma prestação de contas, o vereador estaria seguindo orientações emitidas pelo Tribunal de Contas e da própria comissão de justiça. Obras e orçamento, e acaso fosse do entendimento do vereador a rejeição, deveria ele apresentar justificativa sobre o porquê disso. Feito isso, o presidente colocava sob discussão a prestação de contas do exercício financeiro de 2019, que após discussão todos os vereadores, um a um, votaram pela aprovação, mantendo assim o entendimento inteiro. Tendo o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e o Parecer emitido pela comissão permanente de justiça, obras e orçamento. Por força disso, o presidente declarava aprovada a prestação de contas de 2019 pelo quórum de 15x0. Até contínuo, o presidente colocava sob discussão a prestação de contas do exercício financeiro de 2006, que após discussão todos os vereadores, um a um, votaram pela aprovação, mantendo assim o entendimento inteiro. Tendo o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e o Parecer emitido pela comissão permanente de justiça, obras e orçamento. Por força disso, o presidente declarava aprovada a prestação de contas de 2006 pelo quórum de 15x0. Por fim, colocava sob discussão a prestação de contas do exercício financeiro de 2008, que após discussão todos os vereadores, um a um, votaram pela aprovação, mantendo assim o entendimento inteiro. Tendo o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e o Parecer emitido pela comissão permanente de justiça, obras e orçamento. Por força disso, o presidente declarava aprovada a prestação de contas de 2008 pelo quórum de 15x0. Uma vez encerradas as votações, o presidente colocava sob reavessoamento do Plenário os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 003 e 004/2024, que versavam sobre a aprovação das contas de 2006, 2008 e 2009, as quais todos alcançaram o quórum de 15x0. Por ter sido essa a vontade soberana do Plenário desta casa, o presidente lançava o carimbo de aprovação das contas e assinava o ato. Em 2008, em que teve como presidente de

despesas o srº Geomarco Coelho de Souza, e aprovada as contas  
 2019, em que teve como ordenador de despesas a sra. José Maria  
 Cavalcanti Rodrígues e Tavares, como todos as prestações de contas  
 foram votadas por unanimidade, e pelo fato de todos os vereadores  
 terem seguido o parecer opinativo do Tribunal de Contas, o  
 Presidente determinou que fosse corrigido em ata os nomes de  
 todos os vereadores votantes, a saber: José de Macedo Coelho,  
 Maria do Socorro Nascimento Rodrigues, Juvenal Ribeiro  
 Torres, Paulo de Macedo Evangelista, Maria da Paz Coelho  
 Cavalcanti, Maria Maria da Silva Ribeiro, Lomanto José  
 de Ferreira, Jerônimo Liceu Damasceno, Enhandio de  
 Moraes, Díego Macedo Coelho, Jackson Costa Reis e Francisco  
 de Arruda Macedo de Britto. Por fim, o Presidente determinou que  
 fosse informado o Tribunal de Contas acerca do julgamento ora  
 realizado, fazendo encaminhar cópia da presente ata e dos  
 correspondentes decretos legislativos tão logo após a promulgação.  
 Fica, nada mais havendo a tratar, a Presidência declara  
 encerrada a presente reunião, determinando que fasse sair  
 da presente ata, a ser lida e aprovada na próxima reunião  
 ordinária.

~~Assinatura~~  
Maria do Socorro Nascimento

~~Assinatura~~  
José de Macedo Coelho Cavalcanti

~~Assinatura~~  
Juvenal Ribeiro

~~Assinatura~~  
Paulo de Macedo Evangelista

~~Assinatura~~  
Jerônimo Liceu Damasceno